

30	35304	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
31	35320	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
32	35321	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
33	35322	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
34	35323	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
35	35324	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/BRACO, EST. METALICA
36	35456	SOFA EST. EM COURO SINTET., 1 LUGAR, C/BRACO, E.MADEIRA
37	35504	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST. MDF
38	35538	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS

ORGAO DOADOR DATA: 23/06/2021 Nome: Walter Resende de Almeida	ORGAO/ ENTIDADE RECEBEOR(A): DATA: 23/06/2021 Nome: VALCINEIA MARQUES FARIAS
---	--

Protocolo: 684745

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº: 2021/30

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ÓRGÃO/ENTIDADE DE RECEBOR(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 'O MOVIMENTO DA VILETA'

Tendo em vista o Processo nº 2021/157822 de 23 de Junho de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	25824	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS, REV. EM MELAMINA
2	28564	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS, REV. EM MELAMINA
3	28876	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS, REV. EM MELAMINA
4	30647	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS, REV. EM MELAMINA
5	30669	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS, REV. EM MELAMINA
6	31029	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
7	31639	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
8	32462	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ., E.META
9	32463	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ., E.META
10	32464	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ., E.META
11	32465	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ., E.META
12	32466	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ., E.META
13	32467	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG., C/RDZ., E.META
14	32570	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
15	32571	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
16	32572	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
17	32573	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
18	32574	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
19	32575	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
20	34173	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
21	34174	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
22	34176	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
23	34494	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
24	34495	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
25	34534	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
26	34535	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
27	34536	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
28	34537	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
29	34542	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
30	34626	MESA DE MDF, RETA, S/GAVETA, REV. FORM., EST. METAL
31	34656	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
32	34657	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST. METALICA
33	34833	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN.,C/BRACO, APOIO/PES, EST.MET.
34	34834	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN.,C/BRACO, APOIO/PES, EST.MET.
35	34835	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN.,C/BRACO, APOIO/PES, EST.MET.
36	34836	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN.,C/BRACO, APOIO/PES, EST.MET.
37	34837	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN.,C/BRACO, APOIO/PES, EST.MET.
38	34838	MESA DE MDF, 'L', S/GAVETA, REV. MEL., EST. METAL.
39	34839	MESA DE MDF, 'L', S/GAVETA, REV. MEL., EST. METAL.
40	35579	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
41	35580	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
42	35581	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
43	35583	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
44	35586	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
45	35587	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF

ORGAO DOADOR DATA: 23/06/2021 Nome: Walter Resende de Almeida	ORGAO/ ENTIDADE RECEBEOR(A): DATA: 23/06/2021 Nome: MARIA JOSÉ RAMOS ANTUNES
---	--

Protocolo: 684730

PORTARIA Nº 267/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00038/2020.100009-7 (Proc. nº 0005284-85.2020.814.0401), tudo consoante Of. nº 53/2021-1ªPJCEAP-TCSP de 14/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 268/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que deixou, em tese, de cumprir as diligências solicitadas pelo MP referente ao BOC. nº 00504/2019.100427-6 (nº TJ 0800873-81.2020.814.0201), fato ocorrido na DEACA, tudo consoante despacho encaminhado do Exmo. Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Icoaraci e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 269/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/FLG nº 00044/2019.100099-1 (Proc. nº 0020209-23.2019.814.0401), tudo consoante Of. nº 055/2021-MPPA/ 1PJCEAP-TCSP de 14/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 270/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/FLG nº 00008/2019.100993-9 (Proc. nº 0027298-97.2019.814.0401), tudo consoante Of. 054/2021-MPPA/1PJCEAP-TCSP de 14/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 271/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos formalizados pelo policial civil P.R.B., encaminhado via Of. nº 271/2021-GAB/CRBMA, de 09/04/2021, sobre conduta funcional indevida e incompatível, imputada, em tese, à servidora F.M.R., mat. nº 5940487, ocorrida durante a condução da prisão de um falso advogado na DP de Óbidos, e ainda o recebimento de valor indevido, no dia 09/03/2021, conforme DESPACHO/COINT/CGPC, de 05/05/2021, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 272/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncia formalizada na DCRIF pelo nacional C.M.S., na qual imputa, em tese, condutas arbitrária e incompatível com as funções de policial à servidora E.C.A.B, mat. nº 5539374,